

REFERENCIAL TÉCNICO PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES - RT 248

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de monitor ambulatorial de pressão arterial (MAPA) visando captar e gravar as pressões arteriais (sistólica e diastólicas) e suas variações durante um período de 24 horas contínuas ou mais, possibilitando a detecção de alterações, sendo amplamente utilizado em ambientes clínicos, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos neste documento, com o objetivo de atender às necessidades para abertura do Hospital Regional de Teófilo Otoni, em consonância com o TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO 1/2025 e CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1321001544/2025/SES/MG.

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA E CONTRATAÇÃO

A aquisição e contratação se justifica pela necessidade de pleno funcionamento do HERTO, no Serviço de Apoio ao Paciente - Áreas Assistenciais, conforme Edital de Concorrência Pública SES nº 02/2021 e Contrato de Concessão Onerosa, garantindo o início da prestação dos serviços para a população da macrorregião Nordeste de MG.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

01 - Sistema Computadorizado para leitura e interpretação de MAPA, incluindo 4 gravadores

Monitor Ambulatorial de pressão arterial (MAPA) é um equipamento portátil o qual realiza as medições da pressão arterial continuamente por um período de 24 horas usando um gravador e braçadeira. As interpretações das medições são realizadas por software dedicado possibilitando detectar anormalidades e alterações.

Descritivo técnico

Aspectos Gerais:

- Monitoração de pressão arterial de, no mínimo, 24 horas.
- O equipamento deve possibilitar o registro de pressão arterial, visualização e análise dos dados através de software específico em computador e impressão. O conjunto deve ser composto de um analisador (software) e quatro gravadores digitais.
- Alimentação do gravador através de pilhas ou baterias comerciais.
- O analisador de MAPA (software):
 - Software de leitura e interpretação dos dados em português com emissão de laudo.
 - Protocolos e configurações programáveis de acordo com a necessidade do usuário.
 - Exportação do relatório e laudo do exame no formato PDF.
 - Visualização do resultado de exame na tela do computador.
 - Visualização dos gráficos de tendências (total, vigília e sono), correlação (total, vigília e sono) e histogramas (total, vigília e sono) autoexplicativos.
 - Estatísticas principais do exame como: valores máximos, médios e mínimos para a pressão sistólica e diastólica.
 - Cálculo e apresentação dos seguintes dados: número de medidas, média das pressões sistólicas, média das pressões diastólicas, média de pulso.
 - Deverá apresentar em tela e permitir a edição e impressão da tabela de todas as medidas efetuadas durante os exames.
- Características técnicas mínimas do gravador de MAPA:
 - Digital.
 - Sistema de gravação de 24 horas contínuas, no mínimo.
 - Possuir visor de cristal líquido.
 - Faixa de medida de pressão: mínima de 40 a 220mmHg.
 - Precisão estática de ± 3 mmHg ou melhor.

- Medição de pulso.
- Insuflação automática do manguito.
- Sistema de segurança de alívio de pressão.
- Memória para armazenamento das medições, mínimo de 500 medidas.
- Indicação de gravador em funcionamento e falhas / alertas.
- Dispositivo (USB, bluetooth, etc) para envio de dados ao computador.

Infraestrutura:

- Deve ser fornecido 01 (um) computador compatível com o equipamento ofertado conforme especificações homologadas pelo fabricante, com software instalado para análise da gravação realizada pela unidade gravadora portátil com função de transferência direta de dados via USB, emissão de laudo e impressão.
- Conectividade DICOM.
- Alimentação elétrica: 220V - 60Hz ou bivolt.

Acessórios que acompanham cada equipamento (Gravador MAPA):

- 02 (duas) braçadeiras tamanho padrão adulto.
- 01 (uma) braçadeira tamanho obeso.
- 01 (um) cinto / bolsa para acondicionamento do gravador.
- 01 (um) cabo para conexão ao computador, se aplicável.
- 01 (um) conjunto de pilhas ou baterias comerciais. Caso as pilhas / baterias sejam recarregáveis, deverá ser fornecido o carregador com alimentação de 220V - 60Hz ou bivolt.
- Fornecimento de todos os cabos, conectores, adaptadores e acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento.
- Manual técnico e operacional do equipamento em português.
- Declaração de que será realizada durante a instalação do equipamento, a qualificação de instalação, desempenho e segurança dos parâmetros aceitáveis dentro da faixa de tolerância determinada pelo fabricante com emissão de laudo.

EXIGÊNCIAS

- A apresentação da proposta deve ser de acordo com item 3 (Descrição do Objeto e Especificações Técnicas) com intuito de facilitar a identificação da especificação técnica apresentada com a especificação técnica solicitada;
- O equipamento deve possuir registro na ANVISA, e a documentação comprobatória deverá ser apresentada pela empresa vencedora.
- A avaliação técnica do equipamento será realizada com base no manual registrado na ANVISA.
- Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional e de Engenharia Clínica conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento.
- O Fornecedor deverá garantir os seguintes prazos máximos para a prestação de serviços de Suporte Técnico local, contados a partir da abertura do chamado: o Primeiro Atendimento (remoto ou via telefone) deve ocorrer em até 2 horas corridas e o Atendimento In Loco (presencial), caso o problema persista, em até 24 horas úteis corridas.

4. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Comprovação de aptidão técnica por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- Cópia do Contrato Social e última alteração, conforme o caso;
- Cópia simples do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- Certidão de Débitos Tributários relativos a tributos estaduais em Minas Gerais, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- Certidão de Débitos Tributários relativos a tributos municipais, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

- Alvará de Localização e Funcionamento;
- Alvará Sanitário Estadual ou Municipal;
- Licenças Ambientais ou Certidão de dispensa de licenciamento ambiental;
- Inscrição Estadual ou Certidão para comprovação de não inscrito;
- Balanço Patrimonial do último exercício e índice de liquidez para compras acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- Dados bancários.
- A ausência de documentos conforme incisos acima deverá ser justificada conforme legislação vigente.
- É vedada a contratação e o pagamento de fornecedor ou prestador de serviço que conste no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN - MG ou no Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIMP.

5. FORMA E CONDIÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada indicando-se preço unitário e total

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado será menor preço, desde que atendam as especificações técnicas.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Prazo máximo de entrega: 60 dias corridos, após emissão da Ordem de Compra.
- Local de entrega: [Hospital Regional de Teófilo Otoni, localizado na Rua Rachid Handere, nº 2450, Bairro Bela Vista, Teófilo Otoni].

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento será feito:

- Provisoriamente, no ato da entrega física do bem.
- Definitivamente, após verificação da conformidade com as especificações técnicas e mediante laudo de aprovação.

9. GARANTIA e TREINAMENTO

Será exigida garantia mínima de 12 meses, conforme condições do fabricante e legislação aplicável.

Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional e de Engenharia Clínica conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento.

10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual será realizada por colaborador designado pela AMP.

11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto e apresentação da nota fiscal.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas as sanções previstas no contrato a ser firmado.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação observará o Regulamento de Compras e Contratações/RCC da AMP, Decreto Estadual nº 48.745/2023 e demais normas correlatas.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio de Oliveira Chaves, Engenheiro Clínico**, em 15/01/2026, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://institutomariopena.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0002092** e o código CRC **3636F216**.
